

PLANO DE DADOS ABERTOS



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

JUIZ DE FORA, 2017

Este documento foi redigido a partir da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Gestão (PROPLAN) da Universidade Federal de Juiz de Fora, com participação do Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO) da mesma universidade.

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Gestão (PROPLAN / UFJF)
Prof. Dr. Eduardo Salomão Condé

Coordenador do Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO / UFJF)
Servidor Ms. Francisco Henrique Cerdeira Ferreira

Sumário

1. Apresentação	5
2. Introdução	5
2.1 Cenário institucional	6
2.1.1 Planejamento Estratégico Institucional.....	7
2.1.2 Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) Erro! Indicador não definido.	
2.1.3 - Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.....	7
3 - Objetivos do Plano de Dados Abertos	8
3.1 – Objetivo geral	8
3.2 – Objetivos específicos	8
4 – Definição dos Dados a Serem abertos	9
4.1 – Proteção de Dados Pessoais	10
4.2 – Critérios para priorização dos dados a serem abertos	10
5 – Estratégias para abertura	11
6 – Sustentação	12
6.1- Governança	12
7 – Plano de Ação:	13
Referências	14
Glossário	17

LISTA DE SIGLAS

- CDARA** – Coordenação de Assuntos e registros Acadêmicos
- CGCO** – Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional
- CGINDA** - Coordenação do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
- CPDA** – Comissão Permanente de Dados Abertos
- CSV** - *Comma-separated values* (valores separados por vírgula)
- EGD** - Estratégia de Governança Digital
- e-MAG** - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico
- e-PING** - Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico
- e-SIC** - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
- INDA** - Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
- INDE** – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais
- LAI** - Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011)
- MPOG** - Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão
- PDA** - Plano de Dados Abertos
- PDF** - *Portable Document Format* (Formato Portátil de Documento)
- PDI** – Plano de desenvolvimento Institucional
- PDTI** – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
- PLS** – Plano de Logística Sustentável
- PROPLAN** – Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

1. Apresentação

O documento ora intitulado Plano de Dados Abertos, pretende orientar as ações para a implementação e de disponibilização de dados da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF. O PDA busca cumprir as exigências estabelecidas no Decreto nº 8.777 de 2016 e em consonância com a Lei de Acesso à Informação – LAI; no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (Infraestrutura Nacional de Dados Abertos); no Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais); e ainda com base nos compromissos assumidos pelo Governo no âmbito do conceito de “governo aberto” (*Open Government Partnership – OGP*).

O Plano foi elaborado a partir da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Gestão estando nela incluída o setor de Tecnologia da Informação da UFJF, o Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional. Além da obrigatoriedade prevista em lei, preside o plano das interfaces com o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e dados de interesse da cidadania, em consonância com a lógica do direito a informação. Entende este documento que ações associadas ao princípio do direito a informação podem ser continuamente aprimoradas, facilitando o acesso e, na medida do possível, incluir dados de acesso gerenciados pelo próprio sistema de gestão de informações em ferramentas específicas de consulta.

O plano de dados abertos do UFJF possui periodicidade trienal, podendo sofrer revisão em menor tempo, e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação no sítio principal da universidade em um site¹ específico sobre transparência e referenciado no Portal Brasileiro de Dados Abertos².

2. Introdução

A UFJF compreende que o presente documento representa uma estratégia tanto para a abertura de dados quanto em relação ao necessário planejamento de aprimoramento da própria disponibilização dos mesmos. Assim, seu marco temporal será compreendido

¹ www.ufjf.br/transparencia

² www.dados.gov.br

entre outubro de 2017 e outubro de 2020, sendo este entendido como o esforço institucional para implementação e disponibilização de dados, aprimorando o *accountability* e a transparência, valorizando tanto a participação da cidadania quanto o próprio controle social da administração pública federal.

2.1. Cenário institucional

A UFJF é uma autarquia federal com vínculo ao Ministério da Educação (MEC), situada na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, instituída por lei federal em dezembro de 1960 ao final do mandato do presidente Juscelino Kubitschek, tendo sido a segunda universidade federal do interior do país a ser criada – atrás apenas da de Santa Maria (RS). A instituição se formou a partir da agregação de estabelecimentos de Ensino Superior de Juiz de Fora, reconhecidos e federalizados e, nos dias atuais, conta com 93 opções de cursos de graduação, 36 de mestrado e 17 de doutorado, em todas as áreas do conhecimento. Em 2012 foi criado o campus avançado na cidade de Governador Valadares (MG), que permanece em implantação. Atualmente, a instituição conta com 1,5 mil professores, 1,5 mil técnicos e 20 mil alunos.

Como universidade pública e gratuita, mantida com recursos do Tesouro Nacional e, portanto, financiada pela cidadania, sua missão institucional é definida pelo artigo 5 de seu estatuto, que reza:

“A Universidade tem por finalidade produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida”.

Para que a missão possa permear e embasar todos os atos da vida acadêmica e administrativa da UFJF, nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão, o próprio Estatuto, nos incisos do Art. 3º, define os princípios que deverão ser seguidos pela

Universidade, quais sejam: I - liberdade de expressão através do ensino, da pesquisa e da divulgação do pensamento, da cultura, da arte e do conhecimento; II - pluralismo de ideias; III - gratuidade do ensino; IV - gestão democrática; V - garantia do padrão de qualidade; VI - indissociabilidade entre ensino, pesquisa.

Em uma sociedade democrática, a Universidade não é apenas um local de formação profissional e/ou acadêmica, mas é, sobretudo um instrumento de desenvolvimento em suas diversas facetas – social, econômico, humano, ambiental e cultural, gozando de liberdade de cátedra e em defesa de uma educação aberta e plural, com interfaces na área de formação da educação básica e média (no caso da UFJF inclusive com um colégio de aplicação – João XXIII). Com tantos objetivos formativos (na graduação, na pós-graduação e pesquisa, na extensão e na inovação) e de desenvolvimento, faz-se mister que a instituição preocupe-se com a formação de excelência e seja capaz de fornecer à sociedade informações objetivas e dados concretos sobre seu funcionamento, como instrumento da democracia e do direito a informação.

2.1.1. Planejamento Estratégico Institucional

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é documento orientador dos rumos da UFJF entre 2016 e 2019, norteando a elaboração dos planos de ação da administração central, das unidades acadêmicas, dos departamentos e dos órgãos suplementares da Universidade. Este O Plano explicita a missão da universidade, o perfil institucional (histórico e situação atual, organização administrativa e estrutura física, indicadores de desempenho, análise situacional e programas estratégicos), o papel da universidade na sociedade contemporânea, a visão de futuro, os objetivos institucionais, as metas globais a ser e indicações de ações que possam implementar seus objetivos.

2.1.2. Plano Diretor de Tecnologia da Informação

O PDTI da UFJF foi aprovado em agosto de 2017, com validade por 30 meses. Conforme reza seu texto:

“ (...) o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação apresenta seu Plano Diretor de Tecnologia da informação – PDTI – desta instituição como

instrumento de planejamento para as ações de TI na instituição que prime pela boa gestão dos recursos públicos e pela melhoria da qualidade na prestação de serviços. Além disso, a evolução tecnológica e o aumento da demanda por prestação de serviços de Tecnologia da Informação também respaldam a necessidade de elaboração do PDTI. No presente documento podem ser relacionados outros fatores que motivam a elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação para a UFJF:

- a) Necessidade de reestruturação da TI na UFJF e implantação de um modelo de Governança de TI;
- b) Criação do Campus Avançado de Governador Valadares, não previsto no PDTI anterior;
- c) Alinhamento das ações de TI com a estratégia institucional e com as diretrizes do Governo Federal” . (PDTI- UFJF, p. 1)

Entre as ações previstas, o PDTI contempla em seu inventário de necessidades elaboração e execução do Plano de Dados Abertos.

3. Objetivos do Plano de Dados Abertos

3.1. Objetivo geral

Estabelecer a abertura de dados da Universidade Federal de Juiz de Fora garantindo transparência e publicidade com relação à instituição, aqui incluídos seus dados gerais, suas ações e seus documentos oficiais, respeitadas as ressalvas definidas neste documento.

3.2. Objetivos específicos

- Incrementar o processo de transparência e de acesso a informações públicas;
- Identificar dados prioritários e disponibilizá-los em formatos abertos;
- Facilitar o acesso aos dados divulgados;
- Contribuir para uma gestão mais efetiva da informação e dos dados da instituição;
- Estimular pesquisas de base organizacional e institucional e a gestão participativa com o uso de dados pela sociedade civil.

4. Dados Abertos – Conceito e diretrizes para o PDA

O portal do governo eletrônico define a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) como *“um conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING³ .* Através de seu Comitê Gestor, a INDA divulga materiais de apoio com intuito de orientar as ações e políticas de dados abertos, podendo ser citados: a Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil; Guia de Abertura de Dados; a Arquitetura Técnica Referencial de Abertura de Dados, Manual para a Elaboração de Planos de Dados Abertos e Kit de dados abertos. Este PDA considera como base estas publicações, o modelo e as diretrizes deste Comitê Gestor.

4.1. Definição dos Dados a Serem abertos

A definição dos primeiros conjuntos de dados a serem abertos levou em conta (1) planos e documentos já prontos e aprovados; (2) informações relativas (e já processadas) à administração central no que tange às Pró-Reitorias e às variadas coordenações e direções, (3) aquelas já disponíveis e objeto de sucessivas solicitações junto ao Sistema Eletrônico de do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC; (4) informações já publicadas anteriormente no Portal de Transparência da Instituição. Ademais é imprescindível recordar que critérios de liberação levam em conta a capacidade da instituição

Além desses, o cumprimento dos normativos legais e compromissos com o Decreto 8.777 de 2016, as normas definidas pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e catalogação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

³ <http://eping.governoeletronico.gov.br>

4.2. Proteção de Dados Pessoais

São considerados dados pessoais informações como endereço, filiação, data de nascimento, estado civil, números de documentos como CPF e RG e nome e/ou quantidade de dependentes. Também são considerados dados pessoais informações sobre saúde e desempenho acadêmico. Informação protegida que possa ser facilmente deduzida pelos dados deve ser cuidadosamente considerada, como no caso de uma turma com um aluno, por exemplo.

4.3. Dados protegidos por sigilo (sendo o caso)

Os dados disponibilizados são de responsabilidade de cada uma das fontes. Os gestores desses dados (Pró-Reitorias, Diretorias e Coordenações) estabelecerão os graus de sigilo, dando atenção especial àqueles dados de cunho pessoal. Dados sobre sigilo devem ser justificados como tal e ganharão esta conotação publicamente. A Comissão Permanente de Dados Abertos será a instância que acompanhará este tema.

4.4. Critérios para priorização dos dados a serem abertos

- Disponibilidade dos dados em forma eletrônica;
- Dados disponíveis sobre a instituição em portais do governo federal com *link* identificado;
- Dados sob gestão da UFJF;
- Proteção de dados pessoais;
- Nível de maturidade e organização das informações pertencentes aos conjuntos de dados a serem abertos;
- Alinhamento perante o Planejamento de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Nesse sentido, os conjuntos de dados que podem ser disponibilizados inicialmente e/ou que estão em processo de liberação são:

- Censo da Educação Superior – após publicados pelo INEP;

- Dados administrativos – convênios, contratos, SCDP, compras, Avaliação Institucional, projetos diversos, bolsas e editais;
- Planos exigidos da Instituição – PDI, PDTI, PDA, PLS;
- Dados de estudantes de graduação e pós-graduação (ressalvada a proteção dos dados pessoais);
- Dados dos cursos da instituição

5. Estratégias para abertura

A abertura de dados se dará através do seguinte roteiro:

- Identificação das categorias de dados a serem publicados de acordo com as diretrizes estabelecidas neste PDA;
- Levantamento do conjunto de dados candidato à abertura;
- Priorização e seleção dos dados que serão abertos;
- Definição de responsáveis pelo preparo, pela atualização dos dados e pelo detalhamento ou pela atualização do plano de ação com metas e prazos;
- Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e das revisões;
- Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE);
- O formato dos dados será o que permita acesso público imediato, a partir de uma página específica (diretamente ou por link) sem a necessidade de busca por múltiplas páginas. Os formatos básicos de dados serão PDF e CSV;
- Desenvolvimento do portal de dados abertos próprio (Portal de Transparência - UFJF), devidamente integrado com os sistemas de informação usados na instituição, acessíveis a partir do endereço <http://ufjf.br/transparencia>.

6. Sustentação

A CPDA será a responsável pelo acompanhamento e monitoramento do PDA, atuando em sua atualização e propondo um novo Plano à administração superior da UFJF. A Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Gestão é a interlocutora da CPDA junto à administração superior da Universidade. Além disso, a CPDA deverá acompanhar a atualização e a oferta de informações, devendo notificar a PROPLAN e o CGCO sobre problemas e necessidade de mudanças, caso de incorreções ou não atualização, por exemplo.

A PROPLAN e o CGCO serão os responsáveis pela manutenção e atualização dos dados.

A Diretoria de Imagem Institucional da UFJF será elemento de apoio e divulgação dos dados abertos, colaborando para a divulgação e atualização dos dados.

Todas as Pró-Reitorias e suas coordenações, mais as variadas diretorias e órgãos da administração, são potenciais fornecedores de dados. Por exemplo, a Coordenadoria de assuntos e registros Acadêmicos (CDARA) é peça chave no fornecimento de todos os dados acadêmicos registrados; a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) é elemento central nos dados sobre pessoal, e assim por diante.

6.1. Governança

O processo de gestão sobre dados abertos no âmbito da UFJF será coordenada pela Comissão Permanente de Dados Abertos (CPDA), a ser estabelecida em portaria específica do Magnífico Reitor. Sua função será monitorar e coordenar as ações relativas à matéria.

São atores no processo de governança:

Quadro 1 – Estrutura de Governança para o PDA:

Ator	Responsabilidade
Comissão Permanente de Dados Abertos	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar, monitorar, fiscalizar padrões de dados e os instrumentos para sua divulgação
Pró-Reitoria de Planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Administrativamente acompanhar o PDA e, juntamente com o CGCO, manter o portal
Pró-Reitorias e Unidades	<ul style="list-style-type: none"> • Definição dos dados a serem disponibilizados

Administrativas (responsáveis pelos dados)	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de Dados • Catalogação e atualização de dados • Verificação da qualidade dos dados
Área de TI (CGCO – UFJF)	<ul style="list-style-type: none"> • Hospedagem de portal • Desenvolvimento e apoio na construção de ferramentas de consulta • Manutenção global dos bancos de dados
E-SIC	<ul style="list-style-type: none"> • Colaboração quanto aos dados consultados e recomendação de dados a serem complementados no portal
Técnicos e professores	<ul style="list-style-type: none"> • Alimentação de dados em suas variadas instâncias, no âmbito de sua atividade específica

7. Plano de ação

Quadro 2 – Plano de Ação para Implementação do PDA:

ID	Ação	Atividade	Prazo	Responsáveis
1	Estabelecer a governança e aprovar PDA	Instituir CPDA e divulgar PDA	Setembro-outubro de 2017 (em conclusão)	Gabinete Reitor PROPLAN CGCO Imagem Institucional
2	Definir formato de publicação	Desenvolver soluções de	Outubro 2017 (em conclusão)	CPDA PROPLAN CGCO
3	Portal de Dados Abertos –	Disponibilizar sítio Transparência UFJF	Outubro 2017 (em conclusão)	CPDA PROPLAN CGCO
4	Publicação Inicial*	-	Novembro 2017	PROPLAN CGCO
5	Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos	-	Outubro-novembro de 2017	CPDA PROPLAN
6	Incrementar acesso a informações via portal	Desenvolver continuamente soluções para extração de dados e outros novos dados	2017-2019 (processo continuado)	CPDA PROPLAN E-SIC CGCO
7	Revisão de dados	Checagem anual	Setembro 2018 Setembro 2019	Atores institucionais diversos
8	Atualização do PDA	Análise para mudanças – anualmente	Out 2018 Out 2019	CPDA
9	Elaboração de novo PDA	-	1º semestre 2020	CPDA PROPLAN Atores institucionais diversos

* Em um novo portal de transparência, ainda em processo de concluir formatos.

8. Referências

BRASIL, 2011. **Lei de Acesso a Informação (LAI)**. Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm . Acessado em: 20 de setembro de 2017.

BRASIL. **Lei da Transparência**. Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm . Acessado em: 20 de setembro de 2017.

BRASIL. **Portal da Transparência**. Disponível em <http://www.transparencia.gov.br>. Acessado em 20 de setembro de 2017.

BRASIL. **Decreto nº 1.094, de 23 de Março de 1994**. 1994. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D1094.htm . Acessado em 20 de setembro de 2017.

BRASIL. **Portaria Normativa nº 2, de 27 de Outubro de 2000**. 2000. Disponível em http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/portarias/p02_00.htm . Acessado em 20 de setembro de 2017..

BRASIL, 2012. **Instrução Normativa da INDA**. 12 Abril 2012. Disponível em <http://dados.gov.br/instrucao-normativa-da-inda> . Acessado em 20 de setembro de 2017.

BRASIL, 2015. **Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – ePING**. 2015. Disponível em <http://eping.governoeletronico.gov.br> . Acessado em 20 de setembro de 2017..

Governo eletrônico. **Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico - e-MAG**. Disponível em <https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/e-MAG%20V3.pdf> . Acessado em 20 de setembro de 2017.

Governo eletrônico. **Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA**. Disponível em <https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/cidadao/dados-abertos/inda-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos> Acesso em 20 de setembro de 2017

Governo eletrônico. **Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico - e-PING**. Disponível em www.governoeletronico.gov.br e em https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/Portaria_e-PING_14_07_2005.pdf . Acessado em 20 de setembro de 2017.

INDE. **Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE**. Disponível em <http://www.inde.gov.br/> . Acessado em 20 de setembro 2017.

Portal de Governo Eletrônico do Brasil. **Portal de Governo Eletrônico do Brasil – Principios**. 2015. Disponível em: <http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/principios>. Acessado em: 22 de Abril de 2016

Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), [Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)], Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG). **CartilhaTécnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil V1.0**, 2012. Disponível em <http://dados.gov.br/pagina/cartilha-publicacao-dados-abertos> . Acessado Em: 20 de setembro de 2017.

Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), [Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)], Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). **Manual**

para a Elaboração de Plano de Dados Abertos. Disponível em file:///C:/Users/CGCO/Downloads/manual_elaboracao_plano_dados_abertos.pdf. Acessado 20 de setembro de 2017..

SISP. **Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI.** Disponível em http://www.sisp.gov.br/egti/wiki/download/file/EGTI_2013-2015_v1_1.pdf. Acessado em 20 de setembro de 2017.

Portal de Governo Eletrônico do Brasil. **Portal de Governo Eletrônico do Brasil – Princípios.** 2015. Disponível em: <http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/principios>. Acessado em: 22 de Abril de 2016.

Universidade Federal de Juiz de Fora – Carta de Serviços. Em: <http://www.ufjf.br/servicos/>. Acessado em 20 de setembro de 2017.

Universidade Federal de Juiz de Fora – Estatuto: <http://www.ufjf.br/ufjf/files/2015/10/estatuto.pdf>. Acessado em 20 de setembro de 2017.

Universidade Federal de Juiz de Fora – Portal de Transparência. Em: <http://www.ufjf.br/transparência>. Acessado em 20 de setembro de 2017.

9. Glossário

Definições estabelecidas no Plano de Ação da INDA.

1 - Dado: sequência de símbolos ou de valores representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos de natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos a partir de representações formais e apresentados de forma direta ou indireta à consciência.

2 - Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, seu consumo ou cruzamento.

3- Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

4 - e-PING: padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamenta a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e as esferas de governo e com a sociedade em geral.

5 - Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

6 - Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento de dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo.

7 - Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, reutilize e redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

8 - Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.